

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 003862/2025

Autorizo na forma do Art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 72, inc. III, do mesmo diploma legal.

I - Objeto:

Contratação de apresentação de show Nível Nacional KAILANE FRAUCHES, visando à composição da programação do Dia do Evangélico no dia 25 de outubro de 2025. A contratação atenderá às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021

II - Contratada:

LL VILLAS EVENTOS LTDA no item 1 no valor total de **R\$ 130.000,00** (Cento e Trinta Mil Reais)

III - Fundamentação jurídica:

Lei 14.133/2021, INEXIGIBILIDADE, Art. 74, Inciso II

Código De Identificação CiudadES 2025.059E0700001.10.0022

A contratação será formalizada mediante a CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº **003862/2025**.

Encaminhe-se o presente processo ao Setor de Contratos para providenciar a elaboração do Contrato Administrativo, bem como sua publicação consoante legislação vigente e informações constantes no processo. Após, encaminha-se a ao Setor Competente para emissão de Autorização de Empenho; Empenho e Emissão de Ordem de Serviço.

Determino a publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Bananal e por extrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 72, Parágrafo único.

Rio Bananal/ES, 22 de setembro de 2025.

BRUNO PELLA

Prefeito Municipal de Rio Bananal

